

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 4.991, DE 2005

Dispõe sobre a estrutura e a composição dos Corpos e dos Quadros de Oficiais e de Praças da Aeronáutica e dá outras providências.

EMENDA Nº 1 DA RELATORA

Acrescente-se a alínea 'd' ao inciso III do art. 26 do projeto, com a seguinte redação:

"Art. 26.....

III -.....

c) tiverem sido aprovados e classificados em exame de seleção, dentro do número de vagas estabelecido pelo Comandante da Aeronáutica, obedecido o disposto no art. 59 desta Lei;

d) o exame de seleção anteriormente previsto deverá ser realizado no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei. ”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada DRA CLAIR